

RESOLUÇÃO 002/2024

Entende a validade do Certificado de Funcionamento das OSCs inscritas no CMDPI, até Maio de 2025 e abre Processo de Certificação para casos novos e recondução.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna – CMDI no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei Municipal nº 565/2012 que dispõe da alteração sobre a criação do CMDI, Lei Municipal nº 566/2012 que dispõe sobre criação de comissões de controle e fiscalização do FMI, alterado pelo Decreto Nº 6102/2019 e,

CONSIDERANDO: O Regimento Interno do CMDI em vigência

CONSIDERANDO: A Reunião Ordinária do Colegiado CMDI de 21 DE MAIO DE 2024

RESOLVE

Artigo 1- Determinar que a validade do Certificado de Funcionamento das OSCs inscritas no CMDPI, **se estenda até a data de 31 de maio de 2025.**

Parágrafo 1º - Receberão a certificação até 31 de maio de 2025 as seguintes instituições, com documentação. Visitas e relatórios em dia: ASAPI - Associação dos Pobres de Itaperuna, Convivência Alegria de Viver, Associação Beneficente Tida Faria (Boa Ventura), Pastoral da Pessoa Idade, Associação Esportiva E Cultural Regional - AECR, Associação Centro Cultural Divina Misericórdia (Venâncio), Associação Centro Sócio Cultural Nossa Senhora de Fátima, Associação Mulheres que Contam, Associação COMVIDA.

Parágrafo 2º - as entidades acima deverão procurar a Sede do CMDI – Rua Galdino Lessa 47 – Centro, Itaperuna/RJ, no horário de 8:30 às 11:30, a partir da data da publicação desta resolução, para receberem o **Certificado de Funcionamento de 2024-25**, trazendo os relatórios de atividades anuais de 2023.

Artigo 2 - Abrir o Processo de Certificação 2024, com o prazo de duração até 05 de julho /2024, para associações novas e associações que desejarem ser reconduzidas, devendo obedecer a seguinte tabela.

Período de 2024	Informações e documentos	Tipo Entidade	Local de entrega
Até dia 10/06	Lista de documentos e informações	Todas	Canal Idoso/R. Galdino Lessa 47
Até dia 21/10	Entrega de formulário e documentação completa	Recondução	Rua Galdino Lessa, 47

CNPJ: 26.903.064/0001-96

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna
Rua Galdino Lessa, 47 – Centro- Itaperuna-RJ.
e-mail: cmdi.itaperuna@gmail.com

Até dia 21/10	Entrega do formulário e documentação completa	Novas	Protocolar da Prefeitura, com ofício em 2 vias e trazer a cópia com o número do protocolo para o CMDPI - Rua Galdino Lessa 47
Até 28/06	Estudo do pedido e Visita técnica	Todas	Publicação resultados dia 28/6
Até 03/07	Período de recursos	As indeferidas	Entregar na Galdino Lessa 47
Até 04/07	Resultado definitivo	Os recursos	Publicação do resultado, dia 04/07
Dia 05/07	Entrega do Certificado	Todas	Prefeitura Municipal

Artigo 3- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Artigo 4- Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 03 de junho de 2024.

Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro
PRESIDENTE DO CMDPI